



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete Vereador Jean Menezes
Proposta Nº 000035/2019

PROJETO DE LEI **GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES**

**“DISPÕE SOBRE NA CONTRACAPA DO
CARNE DO IPTU QUEM TEM DIREITO A
ISENÇÃO DO TRIBUTO NO MUNICÍPIO DE
LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, a especificação das categorias de contribuintes que tem direito a isenção no pagamento do imposto, previsto na Lei N.º.2887, de 15 de outubro de 2009 nos termos da legislação Municipal vigente na cidade de Linhares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 31 de maio de 2019.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Fundamentada no princípio constitucional da publicidade, a presente proposição visa proporcionar maior divulgação aos munícipes quanto as isenções do pagamento do IPTU.

A medida se reveste de extrema importância, uma vez que muitos contribuintes, apesar de preencherem os requisitos para a isenção do pagamento, acabam por não usufruir do benefício diante da falta de informação.

Vale destacar que a obrigatoriedade na inserção da mensagem não acarretará acréscimo de despesas, uma vez que constará no próprio carnê de IPTU.

Sobre o trâmite deste Projeto de Lei nas comissões permanentes desta Casa Legislativa, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, requer desde logo que a análise de constitucionalidade/legalidade seja feita considerando a **Repercussão Geral nº 917 (ARE 878911) do Supremo Tribunal Federal**, no qual se fixou a seguinte tese:

“Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).”

Ante o exposto, pedimos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da referida proposição.

Linhares, 31 de maio de 2019.


JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES
Vereador - PRB